

PROJETO DE LEI 14 /2016 – PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 76, inciso III da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Povo de Uruana de Minas – MG., por seus representantes, aprovou, e ela, sanciona e promulga a seguinte Lei:

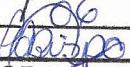
Art. 1º - Fica denominada **CRECHE PROINFÂNCIA MUNICIPAL GUSTAVO CAMPOS**, o prédio público construído na Rua Deputado Camilo Machado, nº 365, Centro, na cidade de Uruana de Minas.

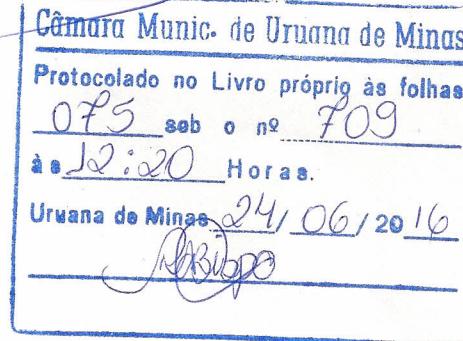
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga disposições em contrário.

Uruana de Minas- MG, 22 de Junho de 2.016.


TÂNIA MENEZES LEPESQUEUR
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no Quadro de
Avisos, do Saguão da Câmara.
EM 24/06/2016

SERVIDOR RESPONSÁVEL



JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a esta douta edilidade o projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Creche Proinfância do Município de Uruana de Minas, e dá outras providências.

Tal projeto propõe a denominação do prédio da Creche para CRECHE PROINFÂNCIA MUNICIPAL GUSTAVO CAMPOS, que se traduz em uma homenagem póstuma a um rapaz que viveu e conviveu em Uruana de Minas.

Gustavo José Rodrigues Campos, filho do Sr. Márcio Campos Chaves e da Sra. Nelci Rodrigues da Silva Campos, nasceu aos 14 dias do mês de junho de 1993, e começou seus estudos em 1998, na Creche Criança Feliz.

No ano de 1999 começou a estudar na Escola Gustavo Capanema, onde estudou até o ano de 2007, quando terminou o ensino fundamental.

De 2008 a 2010, Gustavo cursou o ensino médio na Escola Darci Ribeiro.

Em 2011 Gustavo começou a cursar o ensino superior na Faculdade do Noroeste de Minas – FINOM, na cidade de Paracatú-MG, onde estudou por três anos e seis meses.

Em decorrência de acidente automobilístico, Gustavo veio a falecer aos 31 de julho de 2014.

Gustavo Campos foi amigo querido de todas as pessoas que o conheceram, principalmente as pessoas mais jovens, sua morte prematura causou grande impacto e consternação a todo o Município, e nada sabemos que possa desaboná-lo, pelo que achamos justa a proposta em tela, de homenageá-lo.

Assim é que apresentamos este projeto a esta douta edilidade, e portanto, só nos resta pedir o apoio dos nobres vereadores, para a aprovação do presente projeto de lei, em caráter de urgência, uma vez que estamos inaugurando a obra da Creche, e a colocaremos em funcionamento em breve.